



**GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE
EDITAL Nº 26/2017 E SUAS RETIFICAÇÕES**

14ª CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA

Conforme estabelecido no Edital nº 26/2017 e suas retificações, no item 13.1.3, somente poderá ser empossado a/o candidata/o selecionado que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, na inspeção de saúde, de caráter eliminatório.

Diante disso, os candidatos listados abaixo deverão comparecer ao Serviço Médico da Universidade Federal do Sul da Bahia – Campus Jorge Amado para a realização de perícia médica, munido dos resultados dos exames previamente listados no site <http://www.ufsb.edu.br/aceso-informacao/documentos/104-editais/121-editais-geral/123-editais-geral-2017/203-edital-26-2017-geral>, nos dias e horários determinados (Anexo I desta convocação).

O candidato deverá encaminhar e-mail confirmando o agendamento constante no Anexo I, para: saude-siass@ufsb.edu.br. Solicitação de reagendamento também poderá ser feita através deste e-mail.

O candidato deverá se apresentar para a perícia médica com 30 minutos de antecedência.

O endereço do serviço médico da UFSB é Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna-BA.

Outras informações referentes a agendamentos, exames e perícias a serem realizadas devem ser consultadas diretamente com a Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalho.

Ressaltamos que, conforme o parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90, a posse do candidato ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da nomeação no Diário Oficial da União.

Itabuna, 17 de dezembro de 2019

DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

AGENDAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA

CANDIDATO(A) NOMEADO(A)	DIA	HORÁRIO
João Luiz Simplício Porto	07/01/2020	09:30H